PARECER

Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 12/14, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 80.000,00."

Do ponto de vista Econômico-financeiro, Orçamentário e Contábil não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido projeto, conforme análise apresentada pela Assessoria Técnica desta Comissão.

Sendo assim, não se vislumbram vícios que impeçam as referidas inclusões.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 27 de Março de 2014.

Marcos William de Oliveira

Relator

De acordo com o parecer do Relator:

Hamilton Aparecido Machado

Presidente

Mário Cesar Marcondes

Vogal